



XIII Encuentro
Iberoamericano de
Protección de Datos

Lima, 6, 7 y 8 de mayo



PROTEÇÃO DE DADOS NA INFORMAÇÃO DE SAÚDE

Maria Candida Guedes de Oliveira
Comisionada de la CNPD

Novas Tecnologias na Saúde

Perigos potenciais do uso da tecnologia:

- Enorme quantidade de informação sensível agregada
- Aumenta a pressão económica para acesso à informação pelo seu valor
- A adoção de sistemas com deficiente segurança tem **consequências imprevisíveis** para a saúde e para a privacidade

Mas desde que sejam colocadas todas as **salvaguardas necessárias** a tecnologia pode ser excelente para controlar os dados pessoais, reforçar a sua proteção respeitando em especial o princípio da necessidade.

Vantagens do Processo Clínico Eletrónico

- Agrega informação dispersa
- Permite a articulação entre os vários serviços e entre os vários níveis de cuidados de saúde
- Permite o pedido em tempo real de meios complementares de diagnóstico e consulta de resultados
- Facilita a fiscalização pelas autoridades de controlo
- É mais fácil adotar medidas de segurança da informação

Vantagens do Processo Clínico Eletrónico

- Permite adotar níveis diferenciados de acesso à informação
- Permite a separação lógica entre dados administrativos e de saúde
- Regista todas as operações de cada um dos utilizadores, responsabilizando-os
- Permite a obtenção de dados não nominativos para investigação, definição de estratégias de prevenção ou de saúde pública
- Melhora a proteção de dados

AUDITORIA AO TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO DA SAÚDE NOS HOSPITAIS

- Em 2003 a CNPD fez uma Auditoria Nacional aos Hospitais sobre tratamentos de dados de saúde (38 hospitais públicos e privados).
- O objetivo era fazer um levantamento da situação quanto ao tratamento da informação da saúde quer informatizada quer em suporte de papel.

Esta Auditoria analisou em particular:

- O nível de informatização dos dados de saúde e as medidas de segurança existentes
- A circulação da informação do doente no interior dos hospitais
- A organização do arquivo clínico e como é feito o acesso à informação
- A confidencialidade da informação de saúde e outra informação pessoal de natureza sensível
- Procedimentos relativos ao pedido e consulta de resultados das análises clínicas
- Utilização de dados de saúde de doentes para fins de investigação científica

Principais recomendações:

- criação de um ***dossier* clínico informatizado** e digitalização do processo clínico em suporte de papel.
- necessidade de se caminhar para o **tratamento automatizado** como forma de assegurar a confidencialidade da informação de saúde

Comissão de Informatização Clínica

Foi criado um grupo de trabalho para implementar a informatização clínica que **trabalhou a par com a CNPD** e que resultou numa autorização de tratamento de dados com a finalidade de partilha de informação entre as instituições prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde (2012).

Plataforma de Dados da Saúde

- A PDS é um sistema que possibilita **o acesso à informação de saúde** registada em múltiplas aplicações em uso nas instituições de saúde, apresentando aos diferentes intervenientes (utentes, profissionais de saúde do SNS e fora do SNS) através de portais específicos, informação de saúde pré-existente nas instituições ou disponibilizada pelo utente, quando e onde for necessária.
- A PDS permite também criar um repositório de **informação clínica anonimizada**, residente na DGS, para fins de saúde pública e investigação epidemiológica.

A PDS é constituída pelos seguintes portais:

1. Portal do Profissional
2. Portal do Utente
3. Portal Institucional
4. Portal Internacional

Armazenamento da informação

- A informação de saúde dos utentes está armazenada **nas aplicações das instituições onde foi prestado o respetivo cuidado de saúde.**
- Assim centralmente fica registada a existência de um evento de um determinado utente, em determinada instituição de saúde assim como de acesso às várias instituições.

Portal do Profissional

Instrumento de **partilha da informação** entre sistemas das instituições prestadoras de cuidados de saúde, acessível por instituições do SNS, por instituições estatais não pertencentes ao SNS, por instituições/prestadores privados convencionados e por instituições/prestadores privados, nacionais e internacionais.

Para atingir esta finalidade no Portal do Profissional de Saúde, os médicos/enfermeiros/farmacêuticos, **no âmbito de um evento com determinado utente** (v.g., consulta, urgência, internamento), podem aceder a informação de saúde registada nas aplicações das instituições/prestadores sobre aquele utente.

Tratamento de dados pessoais no Portal do Utente

Através deste portal os utentes podem inserir, consultar e gerir informação clínica pessoal, considerada relevante, quer para si, quer para os profissionais de saúde com os quais poderá vir a interagir, sendo a gestão da informação, as permissões de visualização e os conteúdos **controlados pelo utente**.

É também disponibilizada a possibilidade de registar dados de telemonitorização, não só nas aplicações disponibilizadas pela SPMS, mas também em aplicações externas de empresas privadas.

Autorização do utente para acesso à sua informação de saúde

Os utentes podem, no Portal, dar/retirar autorização para a visualização da sua informação clínica, relativamente a três situações distintas:

- - Acesso a profissionais de saúde a *As minhas notas* (registos feitos pelo utente sobre si próprio);
- - Acesso por profissionais de saúde à sua informação clínica na posse das unidades de saúde através da PDS;
- - Acesso por familiares, habilitados pelo utente como "gestores da minha informação de saúde".

Alertas de consulta à informação do utente

No portal existe uma funcionalidade que permite que o titular dos dados saiba **quem e quando** acedeu, através da PDS, à sua informação clínica.

Portal Institucional

O Portal Institucional não tem dados pessoais, mas apenas informação agregada e um mecanismo de segurança passiva, útil para garantir que os desvios da utilização da plataforma são registados e identificados.

- RICA
- Formulários DGS
- Controlo de Acessos

Portal Internacional

- Acesso no âmbito do **epSOS** - tem por finalidade construir uma infraestrutura de interoperabilidade transfronteiriça entre sistemas de saúde eletrónicos da Europa, com o objetivo de melhorar a qualidade e segurança dos cuidados de saúde para os cidadãos quando viajam para outros países, permitindo o acesso às informações de saúde do doente entre os diferentes sistemas de saúde europeus
- **A interação com a PDS é necessária** por forma a disponibilizar informação sobre um cidadão português que se encontra a receber cuidados de saúde num país europeu e receber informação de país de origem relativamente a um cidadão estrangeiro que se encontra em Portugal a receber cuidados de saúde

Direitos do titular dos dados

- **Forma de exercício do direito de acesso e retificação:** Acesso à conta pessoal no Portal do Utente
- **Prazo de conservação de dados** – 6 meses após a morte do titular

MUITO OBRIGADA/MUCHAS GRACIAS

Lima, 6 de maio 2015

Maria Candida Guedes de Oliveira

